

EDITAL TRIMESTRAL - QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

ZONA DE ABASTECIMENTO AUTÔNOMA OPERADA POR JUNTA DE FREGUESIA OU ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES

No que concerne ao serviço de distribuição de água para consumo humano por parte de freguesias ou associações de utilizadores, a Águas do Alto Minho informa os clientes daqueles sistemas (Zonas de Abastecimento) dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto. As análises realizadas estão previstas nos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano, desenvolvidos de acordo com o histórico dos PCQA de anos anteriores, tendo sido submetidos a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), através da Águas de Alto Minho, S.A. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Gondar I

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		
			Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Rotina 1									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	< 0,16	< 0,16	-	-	1	1	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Controlo de Rotina 2									
Alumínio	µg/L Al	200	-	-	-	-	0	0	0
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	-	-	-	-	0	0	0
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	59,6	59,6	0	100	1	1	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	1	1	100
pH	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,6	6,6	0	100	1	1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
Controlo de Inspeção									
1,2-dicloroetano	µg/L	3	-	-	-	-	0	0	0
Amónio	mg/L NH ₄	0,5	-	-	-	-	0	0	0
Antimónio	µg/L Sb	5	-	-	-	-	0	0	0
Arsénio	µg/L As	10	-	-	-	-	0	0	0
Benzeno	µg/L	1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	-	-	-	-	0	0	0
Boro	mg/L B	1	-	-	-	-	0	0	0
Bromatos	µg/L BrO ₃	10	-	-	-	-	0	0	0
Cádmio	µg/L Cd	5	-	-	-	-	0	0	0
Cálcio	mg/L Ca	-	-	-	-	-	0	0	0
Chumbo	µg/L	10	-	-	-	-	0	0	0
Cianetos	µg/L CN	50	-	-	-	-	0	0	0
Cloratos	mg/L ClO ₃	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cloretos	mg/L Cl	250	-	-	-	-	0	0	0
Cloritos	mg/L ClO ₂	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cobre	mg/L Cu	2	-	-	-	-	0	0	0
Crómio	µg/L Cr	50	-	-	-	-	0	0	0
Dureza Total	mg/L Ca CO ₃	-	-	-	-	-	0	0	0
Ferro	µg/L Fe	200	-	-	-	-	0	0	0
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	-	0	0	0
Magnésio	mg/L Mg	-	-	-	-	-	0	0	0
Manganês	µg/L	50	-	-	-	-	0	0	0
Mercurio	µg/L Hg	1	-	-	-	-	0	0	0
Níquel	µg/L Ni	20	-	-	-	-	0	0	0
Nitratos	mg/L NO ₃	50	-	-	-	-	0	0	0
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	-	-	-	-	0	0	0
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	-	-	-	-	0	0	0
Potássio	mg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Selénio	µg/L Se	10	-	-	-	-	0	0	0
Sódio	mg/L Na	200	-	-	-	-	0	0	0
Sulfatos	mg/L SO ₄	250	-	-	-	-	0	0	0

EDITAL TRIMESTRAL - QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

ZONA DE ABASTECIMENTO AUTÓNOMA OPERADA POR JUNTA DE FREGUESIA OU ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES

No que concerne ao serviço de distribuição de água para consumo humano por parte de freguesias ou associações de utilizadores, a Águas do Alto Minho informa os clientes daqueles sistemas (Zonas de Abastecimento) dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto. As análises realizadas estão previstas nos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano, desenvolvidos de acordo com o histórico dos PCQA de anos anteriores, tendo sido submetidos a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), através da Águas de Alto Minho, S.A. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Gondar I

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		
			Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspecção									
PEST, Total	µg/L	0,5	-	-	-	-	0	0	0
AMPA	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Bentazona	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Desetilterbutilazina	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Dimetenamida-P	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Glifosato	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH05I	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(ghi)perileno	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Indeno(123cd)pireno	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno e tricloroeteno	µg/L	10	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno	µg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Tricloroeteno	µg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
THM, Total	µg/L	100	-	-	-	-	0	0	0
Bromodiclorometano	µg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Bromofórmio	µg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Clorofórmio	µg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Clorodibromometano	µg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	-	-	-	0	0	0
Dose indicativa total	mSv	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Radão	Bq/L	500	-	-	-	-	0	0	0
Totais					0		11	11	

(1) Níveis de verificação (alerta): **s.a.a.** - Sem alteração anormal; **VP** - Valor Paramétrico especificado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância;
VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; **PCQA** - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):
Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água.

Emitido em: 20-06-2025
A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado

EDITAL TRIMESTRAL - QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

ZONA DE ABASTECIMENTO AUTÔNOMA OPERADA POR JUNTA DE FREGUESIA OU ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES

No que concerne ao serviço de distribuição de água para consumo humano por parte de freguesias ou associações de utilizadores, a Águas do Alto Minho informa os clientes daqueles sistemas (Zonas de Abastecimento) dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto. As análises realizadas estão previstas nos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano, desenvolvidos de acordo com o histórico dos PCQA de anos anteriores, tendo sido submetidos a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), através da Águas de Alto Minho, S.A. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Gondar 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		
			Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Rotina 1									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	< 0,16	< 0,16	-	-	I	I	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Controlo de Rotina 2									
Alumínio	µg/L Al	200	< 20,0	< 20,0	0	100	I	I	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	I	I	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	86,6	86,6	0	100	I	I	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	I	I	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	I	I	100
pH	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,6	6,6	0	100	I	I	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	I	I	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Controlo de Inspecção									
1,2-dicloroetano	µg/L	3	< 0,750	< 0,750	0	100	I	I	100
Amónio	mg/L NH ₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	I	I	100
Antimónio	µg/L Sb	5	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Arsénio	µg/L As	10	1,9	1,9	0	100	I	I	100
Benzeno	µg/L	1	< 0,20	< 0,20	0	100	I	I	100
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	I	I	100
Boro	mg/L B	1	0,010	0,010	0	100	I	I	100
Bromatos	µg/L BrO ₃	10	< 3,0	< 3,0	0	100	I	I	100
Cádmio	µg/L Cd	5	< 0,10	< 0,10	0	100	I	I	100
Cálcio	mg/L Ca	-	7,7	7,7	-	-	I	I	100
Chumbo	µg/L	10	2,3	2,3	0	100	I	I	100
Cianetos	µg/L CN	50	< 10	< 10	0	100	I	I	100
Cloratos	mg/L ClO ₃	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100	I	I	100
Cloretos	mg/L Cl	250	11	11	0	100	I	I	100
Cloritos	mg/L ClO ₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	I	I	100
Cobre	mg/L Cu	2	0,115	0,115	0	100	I	I	100
Crómio	µg/L Cr	50	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Dureza Total	mg/L Ca CO ₃	-	24,2	24,2	-	-	I	I	100
Ferro	µg/L Fe	200	< 60	< 60	0	100	I	I	100
Fluoretos	mg/L F	1,5	< 0,20	< 0,20	0	100	I	I	100
Magnésio	mg/L Mg	-	1,2	1,2	-	-	I	I	100
Manganês	µg/L	50	2,62	2,62	0	100	I	I	100
Mercúrio	µg/L Hg	1	< 0,0100	< 0,0100	0	100	I	I	100
Níquel	µg/L Ni	20	< 2,0	< 2,0	0	100	I	I	100
Nitratos	mg/L NO ₃	50	3,5	3,5	0	100	I	I	100
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	I	I	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Potássio	mg/L	-	< 2,5	< 2,5	-	-	I	I	100
Selénio	µg/L Se	10	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Sódio	mg/L Na	200	8,9	8,9	0	100	I	I	100
Sulfatos	mg/L SO ₄	250	< 10,0	< 10,0	0	100	I	I	100

EDITAL TRIMESTRAL - QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

ZONA DE ABASTECIMENTO AUTÓNOMA OPERADA POR JUNTA DE FREGUESIA OU ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES

No que concerne ao serviço de distribuição de água para consumo humano por parte de freguesias ou associações de utilizadores, a Águas do Alto Minho informa os clientes daqueles sistemas (Zonas de Abastecimento) dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto. As análises realizadas estão previstas nos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano, desenvolvidos de acordo com o histórico dos PCQA de anos anteriores, tendo sido submetidos a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), através da Águas de Alto Minho, S.A. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Gondar 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		
			Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspecção									
PEST. Total	µg/L	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	1	100
AMPA	µg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Bentazona	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Desetilterbutilazina	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Dimetenamida-P	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Glifosato	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH05I	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	µg/L	10	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	µg/L	-	< 0,20	< 0,20	-	-	1	1	100
Tricloroeteno	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
THM. Total	µg/L	100	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
Bromofórmio	µg/L	-	< 0,20	< 0,20	-	-	1	1	100
Clorofórmio	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
Clorodibromometano	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	< 0,04	< 0,04	0	100	1	1	100
Dose indicativa total	mSv	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1	100
Radão	Bq/L	500	41	41	0	100	1	1	100
Totais					0		62	62	

(1) Níveis de verificação (alerta): **s.a.a.** - Sem alteração anormal; **VP** - Valor Paramétrico especificado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância;
VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; **PCQA** - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):
Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água.

Emitido em: 20-06-2025
A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado

EDITAL TRIMESTRAL - QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

ZONA DE ABASTECIMENTO AUTÔNOMA OPERADA POR JUNTA DE FREGUESIA OU ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES

No que concerne ao serviço de distribuição de água para consumo humano por parte de freguesias ou associações de utilizadores, a Águas do Alto Minho informa os clientes daqueles sistemas (Zonas de Abastecimento) dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto. As análises realizadas estão previstas nos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano, desenvolvidos de acordo com o histórico dos PCQA de anos anteriores, tendo sido submetidos a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), através da Águas de Alto Minho, S.A. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Gondar 3

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		
			Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Rotina 1									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	< 0,16	< 0,16	-	-	I	I	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Controlo de Rotina 2									
Alumínio	µg/L Al	200	22,4	22,4	0	100	I	I	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< I	< I	0	100	I	I	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	69,7	69,7	0	100	I	I	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	I	I	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	I	I	100
pH	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,6	6,6	0	100	I	I	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< I	< I	0	100	I	I	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Controlo de Inspeção									
1,2-dicloroetano	µg/L	3	< 0,750	< 0,750	0	100	I	I	100
Amónio	mg/L NH ₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	I	I	100
Antimónio	µg/L Sb	5	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Arsénio	µg/L As	10	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Benzeno	µg/L	I	< 0,20	< 0,20	0	100	I	I	100
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	I	I	100
Boro	mg/L B	I	< 0,010	< 0,010	0	100	I	I	100
Bromatos	µg/L BrO ₃	10	< 3,0	< 3,0	0	100	I	I	100
Cádmio	µg/L Cd	5	< 0,10	< 0,10	0	100	I	I	100
Cálcio	mg/L Ca	-	2,7	2,7	-	-	I	I	100
Chumbo	µg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Cianetos	µg/L CN	50	< 10	< 10	0	100	I	I	100
Cloratos	mg/L ClO ₃	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100	I	I	100
Cloretos	mg/L Cl	250	11	11	0	100	I	I	100
Cloritos	mg/L ClO ₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	I	I	100
Cobre	mg/L Cu	2	0,0075	0,0075	0	100	I	I	100
Crómio	µg/L Cr	50	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Dureza Total	mg/L Ca CO ₃	-	9,7	9,7	-	-	I	I	100
Ferro	µg/L Fe	200	< 60	< 60	0	100	I	I	100
Fluoretos	mg/L F	1,5	< 0,20	< 0,20	0	100	I	I	100
Magnésio	mg/L Mg	-	0,71	0,71	-	-	I	I	100
Manganês	µg/L	50	9,33	9,33	0	100	I	I	100
Mercúrio	µg/L Hg	I	< 0,0100	< 0,0100	0	100	I	I	100
Níquel	µg/L Ni	20	2,7	2,7	0	100	I	I	100
Nitratos	mg/L NO ₃	50	3,3	3,3	0	100	I	I	100
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	I	I	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Potássio	mg/L	-	< 2,5	< 2,5	-	-	I	I	100
Selénio	µg/L Se	10	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
Sódio	mg/L Na	200	5,1	5,1	0	100	I	I	100
Sulfatos	mg/L SO ₄	250	< 10,0	< 10,0	0	100	I	I	100

EDITAL TRIMESTRAL - QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO									
ZONA DE ABASTECIMENTO AUTÔNOMA OPERADA POR JUNTA DE FREGUESIA OU ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES									
No que concerne ao serviço de distribuição de água para consumo humano por parte de freguesias ou associações de utilizadores, a Águas do Alto Minho informa os clientes daqueles sistemas (Zonas de Abastecimento) dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto. As análises realizadas estão previstas nos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano, desenvolvidos de acordo com o histórico dos PCQA de anos anteriores, tendo sido submetidos a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), através da Águas de Alto Minho, S.A. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.									
Zona de Abastecimento - Gondar 3									
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		
			Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
PEST. Total	µg/L	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	1	100
AMPA	µg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Bentazona	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Desetilterbutilazina	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Dimetenamida-P	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Glifosato	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH05I	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	µg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	µg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	µg/L	10	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	µg/L	-	< 0,20	< 0,20	-	-	1	1	100
Tricloroeteno	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
THM. Total	µg/L	100	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
Bromofórmio	µg/L	-	< 0,20	< 0,20	-	-	1	1	100
Clorofórmio	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
Clorodibromometano	µg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	< 0,04	< 0,04	0	100	1	1	100
Dose indicativa total	mSv	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1	100
Radão	Bq/L	500	< 10,0	< 10,0	0	100	1	1	100
Totais					0		62	62	

(1) Níveis de verificação (alerta): **s.a.a.** - Sem alteração anormal; **VP** - Valor Paramétrico especificado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância;
VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; **PCQA** - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):
Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água.

Emitido em: 20-06-2025
A Administradora Executiva